



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 63/2016

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SINES

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal de Sines, nos termos D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública Extraordinária de 30 de junho de 2016, deliberou iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia das alterações ao Plano Diretor Municipal de Sines, deliberando igualmente pela dispensa de avaliação ambiental estratégica.-----
O Plano Diretor Municipal de Sines abrange uma área de 202,7 km², tendo a norte e a nascente o concelho de Santiago do Cacém, a sul o concelho de Odemira e a poente o mar.-----
O prazo estabelecido para a elaboração da alteração ao plano é de 2 meses. -----
Os interessados poderão, no prazo máximo de 15 dias após a publicação em Diário da República, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano. -----
Os termos de referência e a justificação para a não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica, com a indicação da área de intervenção poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Gestão Territorial, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 17 horas ou ainda em www.sines.pt. -----

Sines, Paços do Concelho, aos 30 de junho de 2016

A Vereadora Com Competências Delegadas

Filipa Faria